



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ORDEM DO DIA Nº 03/2025

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itiquira, em cumprimento às suas atribuições, apresenta as seguintes proposições para a **2ª Sessão Ordinária do 1º Período da Primeira Sessão Legislativa da 18ª Legislatura** a ser realizada no dia **18 de fevereiro de 2025**, às **19:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

PEQUENO EXPEDIENTE

- 01- Leitura e votação da ata Anterior;
- 02- Leitura de Correspondências;
- 03- Leitura da **Mensagem nº 02/25** que encaminha **Projeto de Lei** de mesmo número LM de autoria do **Vereador Franciano** que dispõe sobre: “**Adequação da Lei Federal nº 12.031/2009 e da Lei Estadual nº 11.703/2022 ao município de Itiquira, estabelecendo diretrizes para a execução do Hino Nacional nas escolas públicas e privadas e dá outras providências**”;
- 04- Leitura da **Mensagem nº 03/25** que encaminha **Projeto de Lei** de mesmo número de autoria da **Vereadora Ariane da Saúde** que dispõe sobre: “**Utilização exclusiva de fogos de artifício silenciosos no município de Itiquira – MT, e dá outras providências.**”;
- 05- Leitura da **Mensagem nº 05/25** que encaminha **Projeto de Lei** de mesmo número de autoria do **Poder Executivo** que dispõe sobre: “**Destinação de Recurso Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itiquira/MT – APAE, e dá outras providências**”;
- 06- Leitura e votação das **Indicações nº 025 a 050/2025**;
- 07- Palavra livre.

GRANDE EXPEDIENTE

- 08- Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 02/25 de autoria do Poder Executivo** que dispõe sobre: “**Autoriza o Poder Executivo a**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

conceder auxílio financeiro a Associação dos Produtores Rurais de Itiquira – APRI, e dá outras providências”;

09- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/25 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis inservíveis de propriedade do município de Itiquira/MT, com fulcro nas legislações vigentes e dá outras providências”;

10- Palavra Livre.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal
de Itiquira/MT, em 14 de fevereiro de 2025.

Ediomar Gobbi
Presidente

Maria Roseny Farias Lima
Secr. De Administração